



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-07/2016

Pedidos de esclarecimentos

Prezado Sr(a). Pregoeiro(a),

Objetivando participação no certame acima, solicito abaixo alguns esclarecimentos:

- 1) Pedimos ajustar a nomenclatura para Segurado/Estagiário nos subitens 17.7 do edital, página 16 e o paragrafo segundo da clausula terceira.
- 2) Com relação ao subitem 17.5, informamos que será disponibilizado apenas uma única apólice em nome do estipulante, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ciente e de acordo?

Agradecemos pela atenção, ficando no aguardo de retorno.

Atenciosamente

Ednando Ramalho Teixeira
Gerência de Novos Negócios e
Licitações

Resposta da área técnica / demandante

Em resposta ao pedido de esclarecimento abaixo, informamos:

1. A expressão "Beneficiário(s)" nos subitens 17.7 do edital, página 16 e o paragrafo segundo da cláusula terceira da Minuta Contratual, pode ser substituída/entendida pela nomenclatura Segurado/Estagiário;
2. Com relação ao subitem 17.5 do Edital, esclarecemos que A CONTRATADA deverá emitir a apólice de acidentes pessoais coletiva, com vigência de 01 (um) ano, e entregá-la na Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas do CONTRATANTE. Mensalmente, a partir da relação de estagiários beneficiários do seguro, enviada pela Seção de Estágios, deverá emitir Certificado Individual de Seguro de Acidentes Pessoais.

Seção de Estágio
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas